

CORRIGENDA DO CONTRATO Nº145/2026
PUBLICADO NO D.O.E DIA 01 DE ABRIL DE 2026
NUP 24001.078426/2025-93

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: Solicitação para Aquisição de gêneros alimentício para atender a necessidade no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **Onde se lê** na fl. 319 do instrumento: “3.3. Quantidade: 2.640.00”. **Leia-se**: “3.3. Quantidade: 2.640.000 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil)”.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial ANO XVIII Nº 050, datado de 13 de março de 2026, publicado em 17 de março de 2026, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) FERNANDA FRANÇA CABRAL, Farmacêutica, matrícula nº 19525009, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2025, no valor total de R\$1.943,04 (mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), junto ao Governo do Estado da Bahia, do NUP 24001.111977/2025-76. **Onde se lê**: CNPJ nº 07.954.571/0001-04 **Leia-se**: CNPJ nº 13.937.131/0001-41 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº044/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.000328/2026-83. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2026, 31 DE MARÇO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria da Glória Barbosa Matoso Matrícula Nº 68911-4	Mestre	70,00	Elaboração de Projeto de Pesquisa para Mapeamento da Evasão dos Cursos Livre	25, 26 e 27 de março de 2026	24hs	1.680,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1779/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040565/2023-63, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 1779/2024 - GS, 07 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rávio Moreira Ferreira	Policial Militar	135.069-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	41,60
Airies Nogueira Cruz	Policial Militar	302.278-1-6			41,60
Agostinho André de Lima Junior	Policial Militar	303.724-1-7			41,60
Vicente Manoel da Silva Neto	Policial Militar	587.479-1-2			41,60
Deyvson Thales Martins do Nascimento	Policial Militar	587.619-1-5			41,60
Isac César Martins Santos	Policial Militar	308.215-1-3			41,60
Matheus Araújo de Maria Soares	Policial Militar	308.701-1-5			41,60
Nacerlio Gondim Sousa	Policial Militar	118.876-1-8			41,60
Saulo Bezerra Janoca	Policial Militar	306.618-1-8			41,60
Airton Junior Furtado de Lima	Policial Militar	308.097-1-8			41,60
TOTAL					R\$ 416,00

PMs = 10
Valor Geral = 416,00
Armamento Apreendido:
Revólver = 01
Munições = 04

*** **

PORTARIA Nº209-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento a partir da Base CIOPAER de Quixadá-CE, para participar do Curso de Formação de Instrutores em Padrões Internacionais de Uso da Força nas Ações e Operações Policiais, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 243/2026. A diária é concedida de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de abril 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209-D/2026-GS, DE 8 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	
Rui Cezar de Almeida Menezes	3º Sargento	30380711	II	06/04 a 10/04/2026	Fortaleza-CE	5 cinco meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 484,85	35%	R\$ 484,85
TOTAL										R\$ 484,85

*** **

